



# **Um olhar pela perspectiva de gênero sobre a vida religiosa feminina: o Convento de Santa Teresa na América Portuguesa**

Scheyla Taveira da Silva<sup>1</sup>

## **RESUMO**

Neste breve artigo baseado na documentação do Convento de Nossa Senhora do Desterro da Reforma de Santa Teresa do Rio de Janeiro, buscamos utilizar a historicidade da categoria de gênero, num diálogo com a filosofia, para pensar a subjetividade e a agência das mulheres enclausuradas, não apenas como pessoas isoladas do mundo, com identidades fixas e “pré-estabelecidas”, subordinadas aos religiosos superiores masculinos. Há que se destacar que mesmo no interior dos muros da clausura havia liberdade, que apesar de permeada por normas rígidas, por vezes permitiam o destacamento de singularidades fortemente socializadas. Apresentamos o convento como lugar de possibilidades, no qual se constroem variadas relações de poder articuladas ao gênero. Dessa forma, procuramos romper com a abordagem essencial das categorias universais de homem e mulher, para acessar na vida religiosa feminina, experiências de socialização, linguagem e atuação das mulheres inseridas na sociedade fluminense no final do século XVIII.

**Palavras-chave:** Convento de Santa Teresa. América Portuguesa. Gênero.

## **A look from a gender perspective on female religious life: the Santa Teresa Convent in Portuguese America**

## **ABSTRACT**

In this brief article based on the documentation of the Convent of Santa Teresa in Rio de Janeiro, we seek to use the historicity of the gender category, in a dialogue with philosophy, to think about the subjectivity and agency of the cloistered women, not only as isolated people from the world, with fixed and “pre-established” identities, subordinate to male superior religious. It should be noted that even within the walls of the enclosure there was freedom, which despite being permeated by strict rules, sometimes allowed the detachment of strongly socialized singularities. We present the convent as a place of possibilities, in which varied power relations articulated with gender are built. In this way, we seek to break with the essential approach of the universal categories of man and woman, to access women's religious life, experiences of socialization, language and performance of women inserted in Rio de Janeiro society at the end of the 18th century.

**Keywords:** Convent of Santa Teresa. Portuguese America. Gender.

## **1 INTRODUÇÃO**

<sup>1</sup>Mestre em história pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPHR/UFRRJ) e doutoranda pela mesma instituição. Especialista em História do Brasil. Tutora em EAD pelo Lante/UFF. Professora Docente I da SEEDUC/RJ. Professora do curso de licenciatura em História da rede privada de ensino. <http://lattes.cnpq.br/7183479730608755>, endereço eletrônico: scheylat@hotmail.com.



Ao pensar a vida religiosa feminina muitas vezes tendemos a qualificar os conventos/mosteiros enquanto espaços de esquecimento e perda, nos quais as mulheres são enclausuradas para um efetivo apagamento. Inclusive, quando nos reportamos às sociedades coloniais dos Impérios Ibéricos, nas quais muitas vezes a clausura – em razão da adoção da primogenitura como prática no processo de reprodução das elites – consolidou-se como estratégia de preservação do *status* familiar. Casos em que o convento passou a ser um lugar destinado à filiação excluída do matrimônio, assegurando assim a manutenção da honra, o controle da sexualidade e a educação das filhas mulheres<sup>2</sup>.

Uma abordagem realizada através da categoria de gênero permitirá romper com as visões que traduzem um repertório comum à vida conventual, capaz de permitir um novo olhar historiográfico e alcançar as hipóteses que escapam à neutralidade e normalidade da construção discursiva. Assim, acessar as construções realizadas nesses espaços e descaracterizar a noção de perda ou esquecimento será um dos focos deste trabalho com base em leituras e fontes pertinentes. Utilizaremos como recursos os documentos referentes ao Convento de Nossa Senhora do Desterro da Reforma de Santa Teresa<sup>3</sup> – um espaço destinado à clausura feminina – localizado no Rio de Janeiro. O recorte temporal utilizado nesta análise será o final do século XVIII. Além do que já citamos para análise da vida religiosa feminina a partir da categoria de gênero, utilizamos como referência os textos de Judith Butler (2003), Sara Salih (2018) e Michel Foucault (1982), que irão permitir romper com a normatização das categorias de gênero e sexo promovidas pelo discurso médico, bem como nos permitirão articular essas categorias a relações de poder.

Desta maneira, o nosso trabalho, pretende demonstrar que ao alijar a mulher do movimento cultural, nem sempre o convento efetivamente produz um potencial disruptivo no âmbito social. Para isso, faz-se necessário olhar para o convento como um lugar de possibilidades, tais como, o letramento, o exercício de ofícios diversos (alguns deles consubstanciados em verdadeiras posições de poder), o manuseio de questões contábeis. Lugar onde se estabelecem variadas relações. Na América portuguesa, esses espaços podiam

---

<sup>2</sup>Para aprofundar o assunto destacamos: ALGRANTI, Leila Mezan. “Casar ou meter-se freira”: opções para a mulher colonial. In: **Cadernos Pagu**, vol 2, p. 205-209. Sedução, tradição e transgressão (1994). Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1718>>. Acesso em: 14 set. 2015; \_\_\_\_\_. **Honradas e Devotas: Mulheres da Colônia – Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993; COSTA, Amanda Dias de Oliveira. **O Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda como instituição social e religiosa (1705-1762)**. Rio de Janeiro: Luminária Academia, 2017.

<sup>3</sup> Doravante denominado Convento de Santa Teresa.



guardar várias moças de uma mesma família, constituindo-se espaços comuns de parentelas, que funcionavam também para o controle da riqueza familiar. Lugares, de prestígio e honra, subordinados a hierarquia eclesiástica. Neste sentido, nos importa romper com as perspectivas universais das categorias homem e mulher e considerar o sexo, o gênero, o corpo e a corporidade através do diálogo estabelecido com a filosofia.

## **2 PARA ALÉM DA AGÊNCIA, UM LUGAR DE SINGULARIDADES FORTEMENTE SOCIALIZADAS**

Em 15 de julho de 1780, o Convento de Santa Teresa foi encerrado à clausura papal, transformando-se em uma instituição canonicamente estabelecida. Neste momento, o bispo do Rio de Janeiro, Dom José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco elegeu e nomeou como priora<sup>4</sup> a Madre Maria da Encarnação, nascida na freguesia de Marapicu, filha de Manuel Pereira Ramos e Helena de Andrade Souto Maior. Parente da fundadora daquela instância. Para auxiliá-la foi eleita como subpriora Madre Inácia de Santa Catarina e como porteira Ana de Santo Agostinho. Esses três cargos distintos eram essenciais e, a fim de justificar a nomeação, as eleitas para ocupá-los deveriam apresentar qualidades, dentre as quais o zelo da religião, prudência e habilidades para presidir e dirigir a todas na vida religiosa.<sup>5</sup>

Quando Maria da Encarnação ingressou naquele espaço, em 16 de abril de 1749, contava com a idade de dez anos, ocasião em que a instância ainda funcionava como recolhimento, ou seja, lugar em que as mulheres faziam votos simples e adotavam a regra de uma ordem religiosa, enquanto aguardavam o beneplácito régio (concedido pelo rei) e o breve pontifício (concedido pelo papa) para a transformação em um convento canonicamente estabelecido.

---

<sup>4</sup> Priora é a religiosa superiora de algumas ordens, como das Carmelitas Descalças. Conforme estabelecem as Constituições, “ao ofício de Priora pertence cuidar com diligencia, que se observe em tudo a Regra primitiva e Constituições da Ordem; zelar e vigiar muito sobre a honestidade e clausura do Convento; ver de que modo se exercitam os ofícios e socorrer as necessidades espirituais e corporais com o amor de mãe, com o qual deve procurar adquirir a obediência de suas filhas”. In: CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antonio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças da Ordem da gloriosíssima Virgem Maria do Monte do Carmo**. Traduzidas em Português com as adições convenientes. Aprovadas e confirmadas pelo SS. Papa Pio VI, a 3 de Agosto de 1790, para a Congregação do Reino de Portugal. Rio de Janeiro, Typ. Martins de Araujo & C., 1916, p. 137.

<sup>5</sup> ACMRJ - Livro das Portarias e Ordens Episcopais (1779-1830). Título E-240, p. 6v-7v. Pastoral do Bispo D. Jose Joaquim Mascarenhas Castello Branco às noviças do Mosteiro de Nossa Senhora do Desterro.



Ocupar o cargo de priora para Maria da Encarnação não era, portanto, novidade, já que o ocupava desde a morte de sua prima e fundadora do recolhimento Jacinta Rodrigues Aires, em 02 de outubro de 1768. As boas provas que forneceu ao ocupar tal posição por mais de onze anos garantiu sua indicação pelo bispo D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello Branco, para ser nomeada como primeira priora após a clausura papal, conforme ele mesmo declarou em ofício enviado ao Secretário de Estado de Marinha e Ultramar em 20 de julho de 1781.<sup>6</sup>

Os decretos do Concílio de Trento tornaram a clausura feminina mais rígida no âmbito da renovação do catolicismo. Concedendo ao bispo o cuidado e a diligencia no cumprimento das regras assumidas, com atenção a preservação da clausura, admitindo-se exceção para saída das religiosas apenas nos casos em que houvesse autorização do mesmo. Cabia ao bispo o governo dos conventos sujeitos imediatamente a Sé Apostólica, como é o caso do Convento de Santa Teresa.

[...] Nenhuma pois das Religiosas possa depois da profissão sair do Convento, ainda por breve tempo, qualquer que seja o pretexto, salvo se houver alguma legítima causa, que o Bispo aprovar, não obstando quaisquer indultos, e privilégios. Quanto a entrada nos Mosteiros, a ninguém seja lícita, de qualquer gênero, condição, sexo ou idade que for a pessoa, sem alcançar do Bispo, ou Superior, licença por efeito. Deve pois somente o Bispo ou Superior dá-la nos casos necessários, nem outro em modo algum o poderá fazer, ainda por vigor de qualquer faculdade, ou indulto, concedido até agora, ou que se haja de conceder para o diante<sup>7</sup>.

Os Mosteiros de Freiras sujeitos imediatamente à Santa Sé Apostólica, ainda com o nome de Capítulos de S. Pedro, ou de S. João, ou com qualquer outra denominação que tenham, sejam governados pelos Bispos: não obstando coisa alguma. Os que porém são governados pelos Deputados nos Capítulos Gerais, ou por outros Regulares, se deixem no seu cuidado, e custódia<sup>8</sup>.

Os ordenamentos indicados, tanto o tridentino quanto as constituições do convento, tendem a apresentar as funções e os cargos muito ‘engessados’, como se não houvesse espaço para outros comportamentos serem assumidos no âmbito conventual. Judith Butler, na obra “Problemas de gênero”, retoma a identidade e destaca que o agente é constituído a partir do ato.

<sup>6</sup> A.H.U. 1781, Julho, 20, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 116, D. 9506; ACMRJ - Livro das Portarias e Ordens Episcopais (1779-1830). Título E-240, p. 6v-7v. Pastoral do Bispo D. Jose Joaquim Mascarenhas Castello Branco às noviças do Mosteiro de Nossa Senhora do Desterro.

<sup>7</sup> REYCEND, João Baptista. **IGREJA CATOLICA. Concílio de Trento, 1545-1563**, O sacrosanto, e ecumenico Concílio de Trento em latim e português / dedica e consagra, aos ... Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana. Lisboa : na Off. de Francisco Luiz Ameno, 1781, tomo II, sessão XXV, capítulo V, p. 369.

<sup>8</sup> *Ibid*, capítulo IX, p. 379.



A desconstrução da identidade não é a desconstrução da política; ao invés disso, **ela estabelece como políticos os próprios termos pelos quais a identidade é articulada**. Esse tipo de crítica põe em questão a estrutura *fundante* em que o feminismo, como política da identidade vem se articulando. O paradoxo interno desse *fundacionismo* é que ele **presume, fixa e restringe os próprios “sujeitos”** que espera representar e libertar. A tarefa aqui não é celebrar toda e qualquer nova possibilidade *qua* possibilidade, **mas redescrever as possibilidades que já existem, mas que existem dentro de domínios culturais apontados como culturalmente ininteligíveis e impossíveis**. Se as identidades deixassem de ser fixas como premissas de um silogismo político, e se a política não fosse mais compreendida como um conjunto de práticas derivadas dos supostos interesses de um conjunto de sujeitos prontos, uma nova configuração política surgiria certamente das ruínas da antiga. (grifo nosso) (BUTLER, 2003, p. 213)

A realidade social, cultural e política da América portuguesa do século XVIII tem seu lugar marcado e bastante distinto da perspectiva de Butler. Contudo, a análise da autora nos permite olhar para as fontes com outro prisma e assim desessencializar o *locus* binário de oposição no espaço conventual, afastando-nos da velha predisposição de cristalizar as funções de acordo com o sexo e o ofício exercido, o que muitas vezes leva a uma interpretação equivocada em torno dos sujeitos. Por exemplo, quando pensamos na priora como uma mulher esquecida dentro dos muros do convento, fazemos uma leitura muito parcial da vivência comunitária, dos ofícios exercidos naquele espaço e, sobretudo, no *locus* de poder que sua posição traduz. Principalmente, se seguirmos os compêndios normativos e/ou os costumes da sociedade. Faz-se necessário ampliar o escopo de análise para tornar transparente o que escapa a estilização do gênero presente no discurso inscrito nas regras.

Para Judith Butler (2003), a lei e a norma são pilares no processo de construção da identidade do sujeito. E porque não uma nova identidade a ser construída a partir de um “novo” nome (nome que é assumido na vida religiosa) e um “novo” lugar (convento)? Ao substituir o nome social pelo religioso, esta nova identidade aproxima a mulher do seu divino esposo. Uma nova vida na qual os próprios ofícios a serem desempenhados no convento favorecem o surgimento de subjetividades diversas – como o da priora, a quem competia observar de perto a necessária vocação de cada uma das noviças, zelar e promover estreita e exata observância da regra e cuidar do governo interior do Convento.

É importante pensar como articulamos as ideias do masculino e do feminino, posto que tais posições se deslocam naquele espaço. Muitas vezes a priora, no exercício de sua função, ocupava posições e funções exercidas pelos homens, principalmente se pensarmos o lugar das mulheres nobres na sociedade setecentista, as quais viviam confinadas no âmbito privado de seus lares e não estavam habituadas ao labor produtivo, com exceção do bordado e das rendas (AZZI; REZENDE, 1983, p. 49-50).



Ao questionar a necessidade de um verdadeiro sexo, Michel Foucault (1982) utiliza o diário de um hermafrodita que ingressou em um convento (internato voltado à educação de meninas) no século XIX, primeiramente, como aluna interna e, depois, como professora. Destacamos como a priora é pormenorizada pelo personagem naquelas memórias:

Jamais esquecerei a impressão que tive ao ver essa mulher. Nunca vi tanta grandeza e majestade, nem tanta beleza sob o hábito religioso. A madre Eleonora, como a chamavam e eu só vim a saber depois, pertencia à alta nobreza da Escócia. Sua atitude era ativa e inspirava respeito. Ao mesmo tempo, não havia fisionomia mais simpática e atraente. Vê-la era amá-la. Ela reunia elevados conhecimentos a uma rara habilidade, a qual provava possuir na direção dos negócios daquele estabelecimento. Gozava de uma consideração sem limites nas altas rodas, o que fazia dela uma autoridade na cidade (FOUCAULT, 1982, p. 16-17).

Uma análise de gênero permite distinguir os papéis sexuais atribuídos a mulheres e homens. Foucault para responder se precisamos “verdadeiramente de um verdadeiro sexo” (1982, p. 1) vai utilizar memórias de dois protagonistas submetidos à medicina e à justiça do século XIX, perspectivas estas que obstinadamente buscavam a verdadeira identidade sexual do sujeito num período tão marcado pelo tema do hermafrodita. Embora nenhum caso deste tenha sido identificado no Convento de Santa Teresa, acreditamos que tais questões nos ajudam a pensar o lugar ocupado por uma priora dentro de qualquer espaço conventual. Pois como o próprio narrador descreve, a priora apesar de amável e simpática apresentava uma rara habilidade na direção dos negócios daquele estabelecimento. Sabemos que um século separa as instâncias das Carmelitas Descalças e do hermafrodita, contudo, o exercício do governo e direção conventual guardava estreita semelhança, apesar das diferenças relacionadas ao funcionamento de um convento de clausura estrita e um internato para educação de meninas.

Há espaço para questionarmos a fixidez dos “sujeitos”, principalmente, ao analisarmos o contexto da sociedade patriarcal setecentista, no qual às mulheres das famílias abastadas ficava reservado o trabalho manual de bordados e rendas. Enquanto no espaço conventual, as mesmas mulheres destas famílias exerciam vários ofícios, inclusive, aqueles que necessitavam de trato com homens, quer fossem religiosos (bispo e visitantes diocesanos) e/ou seculares (síndico<sup>9</sup>). O que permite relativizar a fixidez com que costumeiramente olhamos as mulheres da clausura e pensá-las enquanto agentes de ação.

---

<sup>9</sup> O síndico ficava responsável pela administração financeira do convento. Nas operações que precisavam ser realizadas fora dos domínios do convento, atuava como representante da instituição. Competia a ele participar de escrituras em nome da instituição, fazer declarações em transações imobiliárias a fim de declarar se o foro e o laudêmio estavam pagos, confirmar licenças, etc. In: MACEDO, Deoclécio Leite. Segundo Livro do Tombo (21.05.1813 a 15.03.1848), Convento de Santa Teresa da Lapa do Desterro. Transcrição do rol de escritura do cartório do Primeiro Ofício de Notas. Rio de Janeiro, 27.05.1966. (datilografado)



### **3 LUGAR DE SINGULARIDADES FORTEMENTE SOCIALIZADAS**

As singularidades apresentadas pelos diferentes espaços conventuais estão sempre marcadas pela socialização. Michel de Certeau (2015, p. 53), no primeiro volume da *Fábula Mística*, reservou um capítulo sobre “o mosteiro e o lugar”. Um texto voltado para a mística, no qual o autor apresenta vários aspectos que destacam o convento como espaço de circulação. As mulheres repartem as refeições, os signos vestimentares e corporais de eleição, a comunicação das palavras. A vida comunitária reúne uma coletividade de homens e de mulheres, um lugar de “multidões” (sejam femininas ou masculinas).

A vida comunitária no Convento de Santa Teresa, submetido às constituições das carmelitas descalças, ordem fundada por Teresa de Ávila, segue o ideal eremita e cenobita. Se na história do cristianismo primitivo o eremita era aquele que vivia no deserto, com a regra primitiva prescrita às religiosas descalças pelo Papa Inocêncio IV em 1248, o lugar do convento poderia ser nas cidades, desde que favorecesse a guarda e a observância da religião (CAVALCANTI, 1916, p. 8). Já o termo cenobita guarda relação com a própria vivência comunitária, em que Teresa de Ávila propunha que se fizesse deserto – com a preservação da solidão e do silêncio – onde quer que a comunidade estivesse fixada e mesmo em plena vivência comunitária, em meio a coletividade.

Na obra acima indicada, De Certeau (2015, p. 51) apresenta a contradição entre o que vive na cidade, mas tem o coração em Deus e o eremita que busca o deserto, mas vive com a cabeça na cidade. A economia da salvação católica pressupõe uma oposição entre os valores do céu e da terra, e o autor ao contrastar a realidade de uma religiosa louca a um monge santo está propondo uma inversão nesta lógica. Permite-se utilizar a interpretação de Certeau neste trabalho, uma vez que a linguagem referencial da oposição pode ser identificada na religiosidade feminina exercitada no Convento de Santa Teresa.

Os escritos de Teresa de Ávila autorizam pensar o convento como lugar de práticas de espaço – entradas e saídas –, mas não apenas geográfico, como também de fronteiras, seu ascetismo eremítico encaixa-se no modelo proposto por De Certeau (2015, p. 55), ao inflamar uma “exaltação que quer transpor os limites da natureza” e se dirigir contra esses mesmos limites até o abandono pleno ao transcendente. Em Teresa de Ávila este movimento traduz a morte para o mundo em pleno diálogo com a oposição entre céu e terra que citamos no parágrafo anterior.



Interessante perceber, entretanto, que as constituições das religiosas descalças trazia a preocupação com esses abandonos místicos:

E porquanto o exercício da oração e caminho espiritual quanto é excelente, tanto é mais sujeito a ilusões e enganos, principalmente em mulheres: mandamos estreitamente a todas as nossas Religiosas pelos méritos da santa obediência (encarregando-lhes quanto podemos as consciências) que, nas visitas ou fora delas, ocorrendo caso semelhante, dêem pronta e fiel conta a N.M.R.P. Prior Geral ou Visitador de tudo o que em qualquer Religiosa conhecerem de revelações, visões, êxtases, arrebatamentos, ou de outra qualquer coisa que denote espírito particular e afastado dos caminhos comuns e ordinários, para que procedendo-se nesta matéria com a lanhez e fidelidade, que se deve usar com os Prelados, por cujo meio lhes há de vir a luz e o desengano, se evitem os gravíssimos danos, que do contrário se poderiam seguir em Religiosas que tanto tratam da oração (CAVALCANTI, 1916, p. 24).

Parafraseando De Certeau (2015), ao comparar o monge e a idiota da história lausíaca, conseguimos ver na proposta de religiosidade estrita proposta por Teresa de Ávila às carmelitas descalças as “formas de excesso” tradicionais na cena conventual, no qual as mulheres devem se subtrair, sair de si mesmas, num movimento para o seu “eu” interior e no espaço privativo do convento.

Como destacamos no subtítulo anterior, as mulheres sequer cedem ao nome, nada tem para ver fora daquele lugar, num excesso que nada as distrai, nem mesmo a linguagem. No sentido semântico, o silêncio significa abrir mão da palavra, o que as remete a um lugar indistinto, indeterminado, um apagamento do próprio ser – que mesmo nos momentos autorizados de fala, busca silenciar o próprio eu. Conhecer estas mulheres é não saber nada delas, saber delas menos ainda, cada vez menos (DE CERTEAU, 2015)

A multidão aqui serve como um “abismo” onde as diferenças se apagam. A própria experiência do apagamento é socializada e partilhada comunitariamente, vez que resulta de todas as singularidades da vivência coletiva determinada pelas regras. Na instituição simbólica a religiosidade no interior do convento convoca a uma “abjeção sem linguagem” (DE CERTEAU, 2015, p. 57). No Convento de Santa Teresa a linguagem traduziu também por outros enunciados, como as conversas realizadas nos locutórios, em que muitas vezes homens e mulheres seculares buscavam uma troca no plano simbólico, diretamente relacionado ao contato com o sagrado que as religiosas representavam.



## **4 CONCLUSÃO**

A categoria do gênero favorece novos prismas para velhas questões, é bem verdade que é antiga a tópica dos conventos enquanto lugar de esquecimento e perda das mulheres ali enclausuradas, contudo novas são as perspectivas de análise quando utilizamos a identidade dos sujeitos e desessencializamos aquela visão binária sobre os ofícios delimitados a serem ocupados por homens e mulheres (situação em que os superiores religiosos seriam aqueles a quem as freiras estariam subordinadas, omitindo o fato de que elas também se caracterizavam enquanto agentes de ação daquele espaço).

Dessa forma, conseguimos romper com a fixidez dos “sujeitos” e com aquela perspectiva habitual de que não havia qualquer agência por parte das mulheres na vida religiosa conventual. O que revela o convento enquanto espaço de socialização, de construção de linguagem e atuação das mulheres na sociedade em que estavam inseridas. Ainda que as regras proponham o apagamento dessas mulheres para o mundo, precisamos lembrar que elas compreendiam o corpo que fazia a comunidade funcionar cotidianamente, elas exerciam os ofícios internos, elas estavam a frente destas instituições conventuais que foram tão importantes para a economia, sociedade e política do Brasil colonial.

## **REFERÊNCIAS**

### **FONTES MANUSCRITAS**

#### **Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – (ACMRJ)**

Livro Portarias e Ordens Episcopais (1779-1830) E-240.

#### **Arquivo Histórico Ultramarino – (A.H.U.)**

A.H.U. 1781, Julho, 20, Rio de Janeiro. OFÍCIO do Bispo do Rio de Janeiro, D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o convento de Carmelitas do Instituto Reformado de Santa Teresa, comunicando o noviciado e a profissão de fé de 19 noviças, informando ter nomeado a madre Maria da Encarnação como priora do mesmo. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 116, D. 9506. (As informações desse resumo estão em desacordo com os dados constantes no ofício, uma vez que 15 noviças professaram e a profissão solene ocorreu no dia 19).

#### **Instituto Histórico Geográfico Brasileiro – (IHGB)**



MACEDO, Deoclécio Leite. Segundo Livro do Tombo (21.05.1813 a 15.03.1848), Convento de Santa Teresa da Lapa do Desterro. Transcrição do rol de escritura do cartório do Primeiro Ofício de Notas. Rio de Janeiro, 27.05.1966. (datilografado)

### **FONTES IMPRESSAS**

CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque, Card.; SANTOS, Antonio Alves Ferreira dos, Mons. *Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças da Ordem da gloriosíssima Virgem Maria do Monte do Carmo*. Traduzidas em Português com as adições convenientes. Aprovadas e confirmadas pelo SS. Papa Pio VI, a 3 de Agosto de 1790, para a Congregação do Reino de Portugal. Rio de Janeiro: Typ. Martins de Araujo & C., 1916.

REYCEND, João Baptista. *IGREJA CATOLICA. Concílio de Trento, 1545-1563*, o sacrossanto, e ecumênico Concílio de Trento em latim e português / dedica e consagra aos ... Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana. Lisboa: na Off. de Francisco Luiz Ameno, tomo II, 1781.

### **BIBLIOGRAFIA**

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e Devotas: Mulheres da Colônia – Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

ALGRANTI, Leila Mezan. “Casar ou meter-se freira”: opções para a mulher colonial. In: Cadernos Pagu. vol n 2. *Sedução, tradição e transgressão* (1994). Disponível em: <http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1718>. Acesso em: 14 set. 2015.

AZZI, Riolando; REZENDE, Maria Valéria. A vida religiosa feminina no Brasil colonial. In: AZZI, Riolando. *A vida religiosa no Brasil: enfoques históricos*. São Paulo: Paulinas, 1983, p. 49-50.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 [1990].

COSTA, Amanda Dias de Oliveira. *O Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda como instituição social e religiosa (1705-1762)*. Rio de Janeiro: Luminária Academia, 2017

DE CERTEAU, Michel. *A Fábula Mística*. Volume I. Séculos XVI e XVII. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2015.

FOUCAULT, Michel. *Herculine Barbin: o diário de um hermafrodita*. Tradução de Irley Franco. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

SALIH, Sara. “Por Que Butler?”. *Judith Butler e a Teoria Queer*. 5ª reimpressão. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.